



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, providencie a manutenção necessária, aplicando revsol ou saibro nas estradas que ligam a Igreja de Ribeirão de Santa Teresa até a residência do Senhor Iris, bem como em outro trecho que se inicia na Igreja e termina em Santa Teresa.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, pois o citado trecho se encontra em mau estado de conservação, causando dificuldade no tráfego pelo local. O serviço solicitado visa melhorias na estrada garantindo melhor segurança, trafegabilidade e conservação do referido trecho.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 10 de fevereiro de 2025.


SAULO MARETO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9825/2025

Tipo: Pedido de Providência: 18/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 17/02/2025 08:41:48

Procedência: Saulo Mareto

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, providencie a manutenção necessária, aplicando revsol ou saibro nas estradas que ligam a Igreja de Ribeirão de Santa Teresa até a residência do senhor Iris, bem como em outro trecho que se inicia na Igreja e termina em Santa Teresa.

